



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

TERMO ADITIVO N.º 01/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 196/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* RIO GRANDE E A EMPRESA M&C BRANDÃO LTDA.

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS RIO GRANDE**, CNPJ n.º 10.637.926/0005-70, sediado na Rua Engenheiro Alfredo Huch, n.º 475, na cidade de Rio Grande/RS, neste ato representado pelo seu Diretor-geral, Carlos Fernandes Júnior, nomeado pela Portaria n.º 142, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no *DOU* de 28 de fevereiro de 2024, portador da matrícula funcional n.º 1034938, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **M&C BRANDÃO LTDA.**, CNPJ n.º 24.786.130/0001-60, estabelecida na Quadra CL n.º 408, Bloco D, Loja 02, Santa Maria, em Brasília/DF, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Mairis Chaves da Silva, CPF n.º ***.069.273-**, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23370.000598/2023-29 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 196/2023, decorrente do RDC n.º 12/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. SUPRIMIR 10,45% do valor inicial atualizado do contrato, o que equivale a R\$ 44.345,39 (quarenta e quatro mil e trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, e § 1º, da Lei n.º 8.666/1993;

1.1.2. ACRESCENTAR 20,72% do valor inicial atualizado do contrato, o que equivale a R\$ 80.279,35 (oitenta mil e duzentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, e § 1º, da Lei n.º 8.666/1993;

1.1.3. PRORROGAR o prazo de execução e de vigência contratual em 60 (sessenta) dias, com base no art. 57, §1º, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS

2.1. Fica prorrogado o prazo de execução da obra de Conclusão do Laboratório CITec - *Campus* Rio Grande pelo período de 60 (sessenta) dias, passando seu término para 24/09/2024.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

2.2. Prorroga-se também o prazo de vigência contratual por 60 (sessenta) dias, passando seu término para 23/12/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. Em razão das alterações constantes na Cláusula Primeira, subcláusulas 1.1.1 e 1.1.2, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 423.375,14 (quatrocentos e vinte e três mil e trezentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Em virtude dos novos prazo de vigência e valor contratual, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da assinatura do presente Termo Aditivo, a garantia prestada pela CONTRATADA deverá ser:

4.1.1. prorrogada, de forma que sua vigência se estenda até 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, e;

4.1.2. complementada, de forma a manter a representatividade de 5% do valor do contrato, totalizando, portanto, a quantia de R\$ 21.168,76 (vinte e um mil e cento e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da alteração contratual estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União, para o exercício 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26419/158262

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 231640

Natureza da despesa: 449051

Plano Interno: H20RGP42JX1

Nota de Empenho: 2024NE000031, emitida em 21/05/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei n.º 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Rio Grande, 25 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **CARLOS FERNANDES JUNIOR**
Data: 26/06/2024 14:08:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carlos Fernandes Júnior
Representante legal da CONTRATANTE

Mairis Chaves da Silva
Representante Legal da CONTRATADA

Documento assinado digitalmente
 **MAIRIS CHAVES DA SILVA**
Data: 25/06/2024 18:16:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunhas:

1 -  **JOYCE ALVES PORTO**
Data: 26/06/2024 13:56:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2 -  **WALTER FERNANDO SOUZA FERREIRA**
Data: 26/06/2024 15:03:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 158141

Número do Contrato: 85/2023.
Nº Processo: 23365.000532/2023-16.
Pregão. Nº 31/2022. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RS. Contratado: 08.735.676/0001-35 - CADONA E LUNARDI LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 85/2023, por 24 (vinte e quatro) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 30/06/2024. A. 30/06/2026, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 30/06/2024 a 30/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 24.070,30. Data de Assinatura: 26/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 26/06/2024).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00021/2024 publicado no D.O de 2024-05-28, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 45.925,12. Leia-se: Valor Total: R\$ 551.101,44.

(COMPRASNET 4.0 - 27/06/2024).

CAMPUS PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2024 - UASG 158141

Nº Processo: 23368.001421/2024-70.
Dispensa Nº 47/2024. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RS. Contratado: 74.704.008/0001-75 - FUNDACAO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS. Objeto: Contratação de apoio para prestar serviços de apoio ao projeto inovação pedagógica e qualificação da educação básica, incluindo a gestão administrativa e financeira. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 25/06/2024 a 25/01/2025. Valor Total: R\$ 73.000,00. Data de Assinatura: 25/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/06/2024).

CAMPUS RIO GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 158262

Número do Contrato: 91/2022.
Nº Processo: 23370.000489/2022-21.
Inexigibilidade. Nº 19/2022. Contratante: INST.FED.DO RS/CAMPUS RIO GRANDE. Contratado: 00.000.000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA. Objeto: Renovação da vigência do Contrato nº 91/2022 pelo período de 12 (doze) meses, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira - Da Vigência e com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 03/08/2024 a 03/08/2025. Data de Assinatura: 21/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2024).

EDITAL Nº 28, DE 27 DE JUNHO DE 2024

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL 23/2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VACARIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 8.745/93, resolve:

HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo Simplificado de professor substituto, na área abaixo relacionada, realizado na forma do Edital nº 23/2024, de 02/05/2024, publicado no Diário Oficial da União de 03/05/2024.

Vaga: Professor Substituto - Educação Física

Classificação	Nome do Candidato
1º	Andrei Sancassani
2º	Jorge Luiz dos Santos de Souza

ADAIR ADAMS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

CAMPUS ARIQUEMES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2024

Espécie: Termo Aditivo nº 10/2024 ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado de Professor Substituto nº 10/2023 que entre si celebram, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, Campus Ariquemes e Vanilson Machado, AMPARO LEGAL: Lei nº 8.745/93. OBJETIVO: Prorrogar contrato, compreendendo o período de 30/06/2024 a 30/08/2024, o prazo inicialmente estabelecido na cláusula segunda do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado de Professor Substituto nº 10/2023, Área: História, firmado em 28/08/2023, mantendo inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato. ASSINAM: Adriano Marcos Dantas da Silva, pelo Contratante e Vanilson Machado, Contratado. Adriano Marcos Dantas da Silva- Diretor-Geral Substituto

CAMPUS CACOAL

EDITAL Nº 28, DE 26 DE JUNHO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, TORNA PÚBLICO a abertura do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de professor SUBSTITUTO para atender à necessidade temporária e excepcional de interesse do CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE Rondônia, conforme abaixo:

ÁREA	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS (AC)	FORMAÇÃO EXIGIDA
ADMINISTRAÇÃO	40	01	Graduação em Administração ou Tecnólogo na área de Gestão e Negócios, com Especialização em Áreas Afins

As inscrições serão realizadas no período de 27/06/2024 a 07/07/2024, exclusivamente por meio do formulário eletrônico.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

Os interessados deverão consultar o inteiro teor do Edital disponível no endereço eletrônico www.ifro.edu.br.

ADILSON MIRANDA DE ALMEIDA

CAMPUS JI-PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 158376

Número do Contrato: 2/2020.
Nº Processo: 23243.007807/2020-78.
Pregão. Nº 2/2020. Contratante: INST.FED.RONDONIA/CAMPUS JI-PARANA. Contratado: 07.529.101/0001-01 - COMBATE LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses.. Vigência: 01/07/2024 a 01/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.822.408,56. Data de Assinatura: 25/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 25/06/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 158262

Número do Contrato: 196/2023.
Nº Processo: 23370.000598/2023-29.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 12/2023. Contratante: INST.FED.DO RS/CAMPUS RIO GRANDE. Contratado: 24.786.130/0001-60 - M&C BRANDAO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a supressão de 10,45% e o acréscimo de 20,72% do valor inicial atualizado do contrato, nos moldes do art. 65, inciso i, alíneas "a" e "b", e § 1º, da Lei n.º 8.666/1993 e a prorrogação do prazo de execução e de vigência contratual em 60 dias, com base no art. 57, §1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Vigência: 25/06/2024 a 23/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 423.375,14. Data de Assinatura: 25/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 25/06/2024).

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023 - UASG 158141

Processo: 23370.000464/2023-16

O Diretor-Geral do Campus Rio Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul torna público o Resultado Final do Pregão Eletrônico 51/2023, cujo objeto é a contratação de serviços de desinsetização e desratização para o IFRS - Campus Rio Grande. Sagrou-se vencedora do Grupo 1 a empresa T. R. NITZ & J. A. V. C. JUNIOR LTDA, CNPJ 47.414.310/0001-16, com valor global negociado de R\$ 26.880,00 (vinte e seis mil oitocentos e oitenta reais). O processo na íntegra encontra-se à disposição na Coordenação de Compras do IFRS - Campus Rio Grande e cópia da ata pode ser obtida nos sítios eletrônicos gov.br/compras/pt-br e ifrs.edu.br/riogrande/editais.

Rio Grande, 26 de junho de 2024.

CARLOS FERNANDES JUNIOR

CAMPUS VACARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 158744

Número do Contrato: 75/2023.

Nº Processo: 23741.000183/2023-90.

Pregão. Nº 22/2023. Contratante: INST.FED.DO RS/CAMPUS VACARIA. Contratado: 00.404.043/0001-32 - REALTUR VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: Prorrogação, por mais 12(doze) meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 75/2023 - Transporte rodoviário de alunos e servidores do IFRS - Campus Vacaria. Vigência: 20/06/2024 a 20/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 683.250,00. Data de Assinatura: 19/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 19/06/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2024

Espécie: Termo Aditivo nº 11/2024 ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado de Professor Substituto nº 03/2024 que entre si celebram, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, Campus Ariquemes e Alexsandro William dos Santos Franco, AMPARO LEGAL: Lei nº 8.745/93. OBJETIVO: Prorrogar contrato, compreendendo o período de 05/07/2024 a 23/12/2024, o prazo inicialmente estabelecido na cláusula segunda do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado de Professor Substituto nº 03/2024, Área: Educação Física, firmado em 11/03/2024, mantendo inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato. ASSINAM: Adriano Marcos Dantas da Silva, pelo Contratante e Alexsandro William dos Santos Franco, Contratado. Adriano Marcos Dantas da Silva- Diretor-Geral Substituto

CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2024 - UASG 158635

Número do Contrato: 14/2024. Nº Processo: 23243.004633/2024-15
Contratante: INST.FED.RONDONIA/CAMPUS GUAJARA MIRIM. Contratado: 04.284.063-0001/78 - ELIZABETE GONÇALVES DA SILVA - ME., Objeto: O presente Termo de contrato nº 14/2024 (SEI nº 2322542), decorrente da Dispensa de Licitação nº 90054/2024 tem por objeto a contratação de serviços comuns de entrega de marmitex, com comida, para servir no horário de almoço aos alunos do campus Guajará-Mirim. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato. Total do Contrato: R\$ 59.904,00. Data de Assinatura: 26/06/2024. Elaine Oliveira Costa de Carvalho- Diretora-Geral

